

18 de julho de 2024

Saudação Inicial e Agradecimentos

Meus cordiais cumprimentos as **autoridades presentes**, aos organizadores deste evento, aos palestrantes e a todos os participantes que estão conosco presencialmente e também a todos os que nos acompanham pelas redes de transmissão. É uma grande satisfação participar deste evento, sob a hospitalidade do presidente Renato Martins Costa, para discutir temas tão relevantes e atuais. Este congresso é um desdobramento do Acordo de Cooperação Técnica 3/2021, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Para falar sobre previdência social, recorro às palavras do economista e estudioso **HELMUT SCHWARZER**, que descreve o tema como apaixonante e desafiador. Apaixonante porque a principal missão da previdência é gerar **proteção social**, utilizando como base a **solidariedade**. Ela se fundamenta em um **pacto social** e **político** entre **todas as gerações de uma sociedade**.

Para isso, os trabalhadores ativos, que geram a renda do país em determinado momento, compartilham com a geração de trabalhadores aposentados, bem como com as pessoas da mesma geração que estão fragilizadas (viúvas/viúvos, doentes, etc.), uma parcela dessa renda gerada.

A **previdência envolve todas as gerações vivas** e até mesmo **gerações que ainda não nasceram**, e que, **se tudo der certo**, serão, no futuro, fonte de solidariedade. Além disso, a **previdência também abrange a geração que já faleceu**, mas que ainda deixa direitos consolidados no sistema previdenciário por meio de pensões para seus dependentes.

Essas repercussões vão além da mera redistribuição entre ricos e pobres, homens e mulheres, jovens e idosos. Trata-se de uma **redistribuição intra** e **intergeracional** de renda de longo prazo, **envolvendo somas difíceis de imaginar** e com **enorme impacto econômico e social**.

O **anúário estatístico da previdência social** divulgado recentemente destaca a magnitude dos Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil, com **mais de dois mil regimes em âmbito municipal**, além de sua presença em **todos os estados, Distrito Federal e União**. Em **Rondônia**, 28 dos 52 municípios tem seus próprios regimes. Estados como **Pernambuco** e **Rio de Janeiro** apresentam adesões ainda maiores. A **União** conta com **um milhão e meio de segurados** entre civis e militares, e os **estados** e **municípios**, com mais de **8 milhões de segurados**. Esses números refletem inúmeras famílias e vidas protegidas, demonstrando a relevância dos RPPSs.

Apesar disso, segundo estimativas da **Secretaria do Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência**, o déficit do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sistema público que atende aos trabalhadores do setor privado, **deve mais que dobrar até 2060** e **quadruplicar até 20100**, e esse descompasso se daria com a alta de gastos estimados para as próximas décadas¹.

E isso não é fruto do acaso, o cenário vem se desenhando:

- alteração na pirâmide etária brasileira;
- volatilidade dos mercados financeiros e os desafios da gestão de investimentos;
- equilíbrio das políticas de contribuição e benefícios;
- transparência e governança;
- reformas previdenciárias;
- evasão e informalidade;
- impactos econômicos e fiscais nas finanças públicas,
- e déficit atuarial.

Tudo isso e muito outros aspectos nos dão a dimensão da complexidade de um tema tão importante para todos nós... não só pelo que haveremos de projetar para a **dignidade da condição humana da nossa geração**, mas, sobretudo, pelo compromisso e responsabilidade de temos para com **aqueles que virão depois de nós**.

¹ Matéria Economia: Governo estima que rombo previdenciário deve dobrar até 2060; analistas veem necessidade de nova reforma no futuro. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/de-olho-no-orcamento/noticia/2023/05/13/governo-estima-que-rombo-previdenciario-deve-dobrar-ate-2060-analistas-veem-necessidade-de-nova-reforma-no-futuro.ghtml>. Acesso em 16/07/2024

A preocupação não é atual, **desde a promulgação da Constituição República de 1988**, um princípio claro foi estabelecido: “nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total”. Este princípio é fundamental para garantir a sustentabilidade de nossos sistemas previdenciários. Infelizmente, essa regra nem sempre foi observada, resultado em graves desequilíbrios nas finanças públicas.

Para corrigir esses desequilíbrios, a Emenda Constitucional n. 20/1998, estabeleceu expressamente a exigência de observância de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS. Essas mudanças buscaram ajustar o sistema previdenciário, tentando equilibrar receitas e despesas. Contudo, ainda enfrentamos grandes desafios para cumprir plenamente essa exigência.

A **procuradora Elida Graziane Pinto**, uma voz respeitada tanto no meio acadêmico quanto como procuradora de contas, ressalta a importância do equilíbrio entre as gerações nas políticas públicas. **Investir em educação, saúde e segurança pública é vital, mas deve ser feito de maneira sustentável. Sem equilíbrio atuarial, a continuidade dessas políticas fica comprometida, dificultando a reposição de profissionais essenciais e afetando a qualidade dos serviços públicos.**

Aos Tribunais de Contas cabe uma tarefa complexa e essencial: garantir que essas políticas públicas sejam efetivamente custeadas. Atualmente **estados, Distrito Federal e municípios** dispõem de **quase R\$ 300 bilhões** investidos em diversos setores, mas os **cálculos atuariais** indicam que precisamos de ainda mais recursos para assegurar os benefícios futuros.

Apesar da magnitude dos desafios, **trago uma mensagem de esperança**. A superação é possível por meio de **ação cooperada e articulada**. O Estado de Rondônia nos oferece um exemplo inspirador. **Com a ajuda de uma ação de controle externo**, promovemos um **diagnóstico preciso** e um **consenso sobre os problemas**, resultando em mudanças estruturais no equacionamento do déficit atuarial. Isso permitiu aumentar nossas reservas e acumular um saldo de investimentos que, em junho de 2024, ultrapassou 5 bilhões de reais, que representa 1/3 do nosso atual déficit atuarial. Conseguimos uma

carteira de investimentos em títulos públicos que garantem retornos acima da meta atuarial, com baixo risco, demonstrando que é possível alcançar bons resultados.

A **conscientização dos gestores é fundamental**, e os Tribunais de Contas desempenham um papel singular nesse processo. A **fiscalização** exercida por esses Tribunais é essencial para garantir o cumprimento das disposições constitucionais. No entanto, **é preciso repensar essa atuação, tornando-a mais dialogada e consensual**. Nossa cultura jurídica, muitas vezes marcada por uma tradição punitiva, deve evoluir para um modelo mais **colaborativo e construtivo**.

A **união entre os Tribunais de Contas e os gestores dos RPPS** é indispensável. Somente por meio do **trabalho conjunto** alcançaremos nossos objetivos e garantiremos um futuro previdenciário mais estável para todos. **A Atricon tem se dedicado a fortalecer os Tribunais de Contas, oferecendo suporte técnico e incentivando a adoção de metodologias de controle mais eficazes.**

Recentemente, editamos a **Nota Técnica 2/2024**, um estudo detalhado sobre os cuidados necessários ao receber imóveis nos RPPS. Este documento, antes disponibilizado para consulta pública, recebeu valiosas contribuições de Tribunais de Contas, do mercado financeiro e da CVM.

Entendemos que o orçamento público já é um tema complexo e a Previdência Social adiciona camadas de dificuldade com suas particularidades financeiras e atuariais. No entanto, a **Atricon** tem sido proativa, colaborando estreitamente com diversas instituições para garantir a solidez e a transparência dos RPPS.

Fruto desse **trabalho colaborativo** é a nossa participação no **Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNRPPS**, atualmente representada pelo Conselheiro do TCE-ES, Domingos Augusto Taufner. A **Atricon** também participa ativamente em **outros conselhos e grupos de trabalho**, sempre buscando aprimorar a fiscalização e a gestão dos RPPS.

Assim, **reafirmo nosso compromisso** com a **sustentabilidade**, a **eficiência dos Regimes Próprios de Previdência Social**, com a **excelência na gestão pública** e a busca incessante por soluções que **promovam o seu equilíbrio financeiro e atuarial**. Acredito firmemente que, juntos, **podemos superar** os desafios e **construir** um sistema previdenciário mais justo e sustentável para as futuras gerações.

Encerro, desejando a todas e a todos um congresso proveitoso e rico em aprendizados. Que possamos sair daqui inspirados e preparados enfrentar os desafios que temos pela frente.

Muito obrigado.